



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina



O CONSELHO

- **ATÉ 2010 OS ARQUITETOS E URBANISTAS PARTICIPAVAM DO CREA - CONSELHO QUE DIVIDIA COM OS ENGENHEIROS (CIVIS, ELETRICISTAS, SANITARISTAS, MECÂNICOS, AGRÔNOMOS...) E GEÓGRAFOS**
- **PARA TRATAR DE ASSUNTOS ESPECÍFICOS E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DO ARQUITETO E URBANISTA LUTAMOS POR UM CONSELHO PRÓPRIO**
- **A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) É O RESULTADO DE UMA LUTA QUE DUROU MAIS DE 50 ANOS**



CRONOLOGIA

-
- 2010** – SANCIONADA LEI 12.378 QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E DO URBANISMO E CRIA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL2008 – ENCAMINHADO PL 4.413AO CONGRESSO NACIONAL – ATRAVÉS DA CASA CIVIL
 - 2007** – PL 347 É APROVADO PELO SENADO E VETADO PELO PRESIDENTE POR VÍCIO DE ORIGEM
 - 2005** – PL 347 ENCAMINHADO PARA A CÂMARA
 - 2003** – PRUBLICAO PL 347 – PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 - 1998** – IAB ASBEA ABAP ABEA E FNA FORMA O CBA – COLÉGIO BRASILEIRO DE ARQUITETOS
 - 1994** – NOVO PROJETO DE LEI APROVADO SENADO ARQUIVADO DIVERGÊNCIAS ENTRE AS ENTIDADES
 - 1966** – LEI 5.194 REGULAMENTA AS PROFISSÕES ENGENHEIRO, ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 - 1958** – FÓRUM IAB ENCAMINHA PROJETO PARA DESMEMBRAR ARQUITETOS SISTEMA CONFEA/CREAs
 - 1933** – DECRETO 23.569 REGULAMENTA PROFISSÕES ENGENHEIRO ARQUITETO E AGRIMENSOR



CRIAÇÃO LEI 12.378/2010

- ORIENTAR
- DISCIPLINAR
- FISCALIZAR





PROFISSÕES X CONSELHOS

ORIENTAR:

Profissionais: cursos e eventos, palestras, seminários, trabalho com as escolas, etc

Sociedade: campanhas publicitárias para que a sociedade entenda as atribuições dos arquitetos _ que exigências a sociedade pode ter para com o profissional, atendimento e convênios com órgãos públicos e sociedade civil

DISCIPLINAR:

Profissionais: além dos trabalhos de resoluções, portarias e deliberações, trabalhos das comissões... etc

Sociedade: participação em fóruns de decisão de legislações pertinentes a atividade profissional e de ensino, mas normas TÉCNICAS, na discussão de planos diretores etc....

FISCALIZAR:

Profissionais: busca de acobertamento, exercício ilegal, etc....

Sociedade: garantia de profissional com capacidade técnica para atender às demandas dos projetos....



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

2016

CONGRESSO ITINERANTE

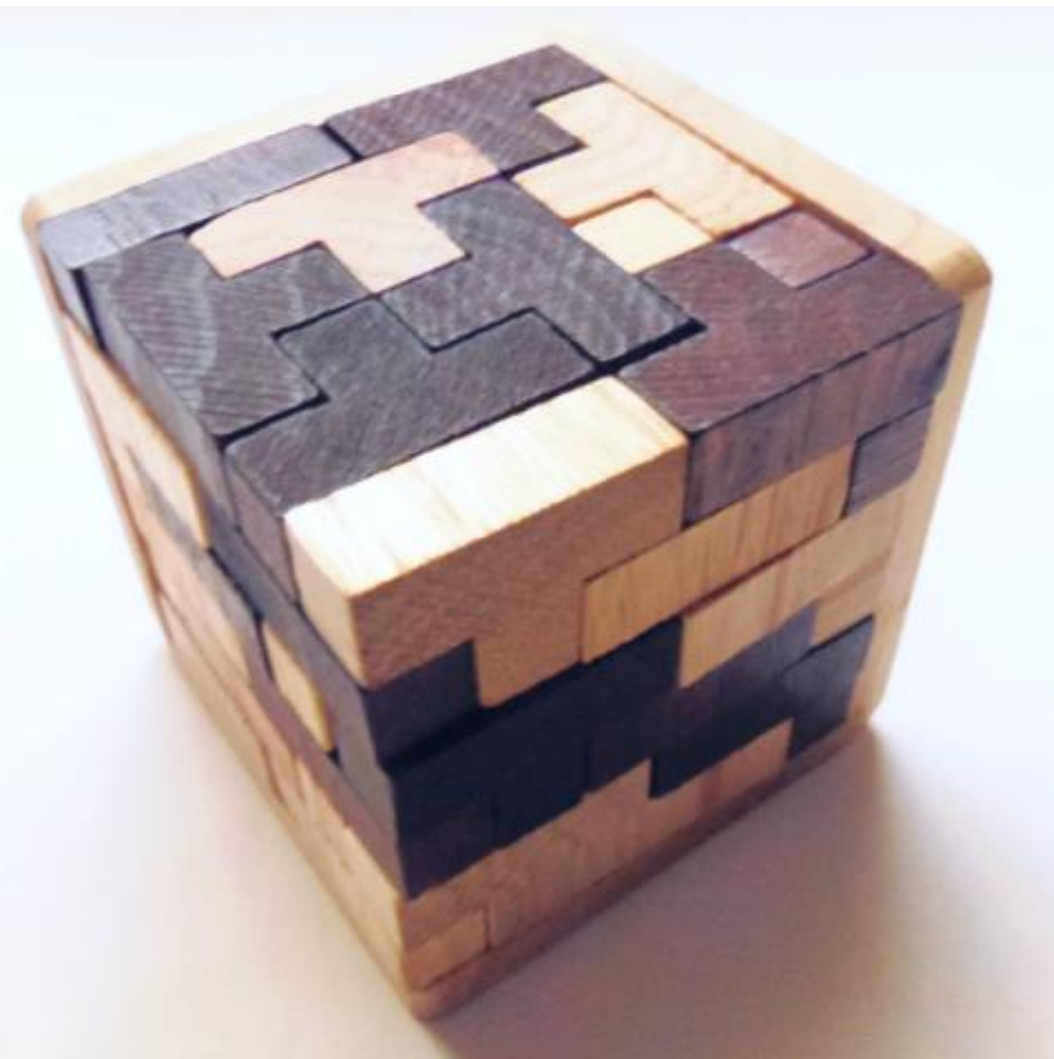


cidade
inteligente
pensa



2016

CONGRESSO ITINERANTE



Incentivar e disseminar a cultura do planejamento como processo, e da necessidade da implantação de ações afirmativas que transformem e devolvam os espaços de nossas cidades **para a convivência das pessoas.**

Em 2017 estamos **prototipando** as ações que foram elencadas em cada uma das regiões do Estado para a **execução** das ideias.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

2016

CEAU (Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo)

CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITO E VEREADOR





2016

CEAU (Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo)



1. Prioridade ao pedestre;
2. Cidades socialmente inclusivas;
3. Priorizar empreendimentos habitacionais para população de baixa renda;
4. Adotar modelo de cidade social e ambientalmente sustentável;
5. Promover a preservação da memória paisagística, urbanística e arquitetônica da cidade;
6. Valorização das frentes de água, integrada aos corredores verdes;
7. Associar mobilidade e território.



COMO CHEGAR LÁ

- Fortalecimento das estruturas de planejamento, **a indicação de arquitetos e urbanistas** para os **cargos de coordenação** que exijam a responsabilidade técnica na área de planejamento;
- Importância das **estruturas municipais terem técnicos** das áreas de arquitetura e engenharia para aprovação de projetos e fiscalização;
- Necessidade da **descrição do perfil profissional** para os cargos técnicos, quando da realização das **reformas administrativas**;
- **Valorização dos profissionais** de arquitetura e urbanismo e engenharia que constem dos quadros funcionais dos órgãos municipais;



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

OBRIGADO!

Leonardo Dantas

leo@dantasarquitetura.com.br

Mateus Szomorovszky

mateus@szoma.com.br

GERTEC – CAU

gertec@causc.gov.br